

EDITAL SMFO Nº 001/2025 - CONVOCAÇÃO DE CREDORES REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais **FAZ SABER** aos interessados que na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, situada à Avenida da Liberdade, sem número, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, tramita o Processo Administrativo n. 6/2025, a fim de promover o devido CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS por prescrição quinquenal da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo. Ficam os credores, consoante lista ANEXO II, CONVOCADOS para comparecimento à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, até o dia 19 de dezembro de 2025, no horário normal de expediente, para impugnação da prescrição.

1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

1.1 Os interessados deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento até o **dia 19 de dezembro de 2025**, no horário normal de expediente (**8h às 17h**), portando a seguinte documentação comprobatória:

1.2 Pessoa Física

- 1.2.1 Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias, conforme Anexo I;
- 1.2.2 Cópia do RG e CPF;
- 1.2.3 Comprovante de Residência;
- 1.2.4 Dados Bancários completos em nome do credor;
- 1.2.5 Nota Fiscal, RPA, contrato e/ou outro documento que de suporte a despesa registrada;
- 1.2.6 Breve relato do serviço realizado;
- 1.2.7 Indícios que comprovem a efetiva prestação de serviço, tais como, publicações do evento à época, registros fotográficos, atestado de servidores efetivos à época etc.

1.3 Pessoa Jurídica

- 1.3.1 Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias, conforme Anexo I;
- 1.3.2 Cópia do CNPJ;
- 1.3.3 Cópia do RG e CPF do responsável da empresa, conforme contrato social;
- 1.3.4 Dados Bancários completos em nome da empresa;
- 1.3.5 Cópia do Contrato Social, alteração contratual ou documento que de suporte de registro;
- 1.3.6 Certidão negativa de débito trabalhista;
- 1.3.7 Certidões negativas relativas a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 1.3.8 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

- 1.3.9 Certidão negativa de débitos municipais, quando for o caso de serviço efetuado;

- 1.3.10 Breve relato do serviço realizado;

- 1.3.11 Nota Fiscal, contrato e/ou outro documento que de suporte a despesa registrada;
- 1.3.12 Indícios que comprovem a efetiva prestação de serviço e/ou entrega de bem, tais como, publicações do evento à época, publicações referente a entrega do bem, registros fotográficos, atestado de servidores efetivos à época etc.

2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 A análise, quando da entrega completa de toda documentação, deverá ser realizada em até 5 dias úteis.
- 2.2 Decidido pelo deferimento do pedido, o crédito entrará na ordem cronologia de pagamento da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
- 2.3 Decidido pelo indeferimento do pedido, o credor será comunicado através do e-mail cadastrado no Anexo I, para que no prazo de 5 dias úteis, a partir da comunicação, apensar aos autos novas provas que façam jus ao crédito, juntamente com as razões da solicitação da reconsideração da decisão.
- 2.4 A análise da reconsideração deverá ser realizada em até 5 dias úteis.

3. DA NÃO COMPROVAÇÃO DOS CRÉDITOS

- 3.1 O não comparecimento do credor até a data de 19 de dezembro de 2025 implicará no cancelamento dos empenhos com a consequente baixa dos créditos nos registros contábeis.

ANEXO I

Arraial do Cabo, _____ de _____ de 2025.

Assunto: Edital de Convocação de Credores – PMAC.

Eu, _____, venho através deste encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento a documentação comprobatória do crédito a receber e solicitar análise dessa documentação, a qual comprova o direito a receber de R\$ _____, referente à Nota de Empenho n. _____.

Autorizo que toda a comunicação com a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo acerca do referido crédito seja realizada através do seguinte e-mail: _____.

Relação de documentação anexa:

1 -

2 -

3 -

.....

ANEXO II

Empenho	Data	Credor	CNPJ/CPF	Processo adm. origem	Valor (R\$)
407/2016	31/08/2016	MC 2 ENGENHARIA LTDA	31.611.569/0001-17	5219/2016	R\$ 85.000,00
61/2020	09/01/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL	27.792.373/0001-07	21/2020	R\$ 353,67
83/2020	09/01/2020	ENEL BRASIL S/A	07.523.555/0001-67	136/2020	R\$ 942.616,30
96/2020	09/01/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL	27.792.373/0001-07	21/2020	R\$ 2.068,19
102/2020	09/01/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL	27.792.373/0001-07	21/2020	R\$ 31,36
169/2020	05/02/2020	CREA RJ CONSELHO REGIONAL DE	34.260.596/0001-80	308/2020	R\$ 88,78
192/2020	12/02/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO	28.909.604/0001-74	7544/2020	R\$ 2.851,63
232/2020	20/02/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	28.538.734/0001-48	175/2020	R\$ 3.746,15
290/2020	13/03/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL	27.792.373/0001-07	21/2020	R\$ 1.348,45
412/2020	06/05/2020	ENEL BRASIL S/A	07.523.555/0001-67	1/2020	R\$ 1.907.732,90
416/2020	12/05/2020	PROLAGOS- CON. SERVICOS P. DE	02.382.073/0001-10	2/2020	R\$ 284.030,25
420/2020	14/05/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL	27.792.373/0001-07	21/2020	R\$ 128,10
421/2020	14/05/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL	27.792.373/0001-07	21/2020	R\$ 145,86
572/2020	27/07/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL	27.792.373/0001-07	21/2020	R\$ 42,86
601/2020	12/08/2020	VANDERLEY BATISTA DE OLIVEIRA	676.xxx.xxx-72	5926/2020	R\$ 666,67
650/2020	31/08/2020	INSS - EMPRESA (FPM)	27.792.373/0001-07	1342/2020	R\$ 74.381,96
717/2020	16/09/2020	EDUARDA BARRETO DE MELLO	181.xxx.xxx-28	7011/2020	R\$ 1.361,10
721/2020	25/09/2020	IZABEL FERNANDES DE SOUZA	906.xxx.xxx-34	7356/2020	R\$ 10.195,36
722/2020	25/09/2020	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	29.979.036/0001-40	7356/2020	R\$ 831,95
789/2020	09/10/2020	RAFAEL DE PAULA	131.xxx.xxx-94	1474/2020	R\$ 2.750,00
831/2020	27/10/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	28.538.734/0001-48	3331/2020	R\$ 5,00
863/2020	03/11/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	28.538.734/0001-48	3331/2020	R\$ 4,00
864/2020	04/11/2020	CÉSAR AUGUSTO DA CRUZ	544.xxx.xxx-87	5880/2020	R\$ 4.667,00
888/2020	04/11/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL	27.792.373/0001-07	21/2020	R\$ 1.316,76
926/2020	16/11/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL	27.792.373/0001-07	21/2020	R\$ 966,63
927/2020	16/11/2020	SANTOS BARRRETO SERVICOS E	18.667.598/0001-32	1913/2020	R\$ 63.999,55
930/2020	16/11/2020	A.R. GOMES SUPRIMENTOS DE	22.710.457/0001-22	3/2020	R\$ 29.912,80
943/2020	16/11/2020	REGINALDO DOS SANTOS VICTORINO	006.xxx.xxx-20	3603/2020	R\$ 5.441,66
949/2020	07/12/2020	MARIA VIANA DE MENDONCA SALLES	142.xxx.xxx40	7567/2020	R\$ 500,00
970/2020	17/12/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO	28.909.604/0001-74	7544/2020	R\$ 3.533,98
995/2020	22/12/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL	27.792.373/0001-07	21/2020	R\$ 26.249,04
996/2020	22/12/2020	SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA	32.690.668/0001-02	6174/2020	R\$ 9.900,44
1002/2020	24/12/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL	27.792.373/0001-07	21/2020	R\$ 1.690,00
1005/2020	24/12/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL	27.792.373/0001-07	21/2020	R\$ 747,99
1006/2020	24/12/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL	27.792.373/0001-07	21/2020	R\$ 6.769,23
1010/2020	24/12/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL	27.792.373/0001-07	21/2020	R\$ 4.082,24
1058/2020	28/12/2020	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	29.979.036/0001-40	4487/2020	R\$ 249,33
1060/2020	28/12/2020	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	29.979.036/0001-40	4487/2020	R\$ 405,16
1076/2020	28/12/2020	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	29.979.036/0001-40	4929/2020	R\$ 336,60